



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

Ano VI, Nº 1469

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO - Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 08:00 horas, compareceu ao Gabinete do Prefeito Municipal de Sobral, perante o Sr. Prefeito Municipal IVO FERREIRA GOMES, a Sra. CHRISTHIANNE MARIE AGUIAR COELHO, para na qualidade de Vice-Prefeita Municipal de Sobral, durante o período, na forma da Lei, assumir as funções inerentes ao cargo de Prefeita Municipal de Sobral, durante o período de 10 a 20 de dezembro de 2022. A autorização da Câmara Municipal de Sobral foi exarada por meio do Decreto Legislativo nº. 898 de 18 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº. 1311 de 19 de abril de 2022, com esteio no que dispõe o inciso VIII do artigo 36, bem como o artigo 63, ambos da Lei Orgânica do Município de Sobral. Assim, considerando que o Senhor Prefeito Municipal de Sobral, Ivo Ferreira Gomes, estará se ausentando do país por um período de 10 dias, havendo portanto nesta ocasião, a transmissão de cargo de Prefeito Municipal pelo titular Ivo Ferreira Gomes, na presença dos que abaixo subscrevem e, para constar, segue assinado pelo empossante, empossada e demais presentes. Sobral/CE, 08 de dezembro de 2022. IVO FERREIRA GOMES - (Empossante) - Prefeito de Sobral - CHRISTHIANNE MARIE AGUIAR COELHO - (Empossada) - Vice-Prefeita de Sobral.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 856/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o artigo 54 dessa lei, RESOLVE revogar o Ato de nº 629/2021 - GABPREF, que concede a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) ao servidor JOÃO PAULO DE SOUSA ARRUDA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir do dia 30 de dezembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de dezembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 857/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 99/2021 - GABPREF, que concede a Licença para Tratar de Assuntos Particulares a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES MENDES, Matrícula nº 19927, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 05 de dezembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de dezembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 858/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 326/2021 - GABPREF, que concede a Licença para Tratar de Assuntos Particulares ao servidor FRANCISCO RÉGIS CORDEIRO DA SILVA, Matrícula nº 16730, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - PORTUGUES, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de dezembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de dezembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 859/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE tornar sem efeito o Ato Nº 97/2021 - SEPLAG, publicado no DOM nº 1117, de 14 de julho de 2021, em razão da publicação em duplicidade do Ato de estabilidade da servidora ANGELA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de dezembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 860/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE tornar sem efeito o Ato Nº 97/2021 - SEPLAG, publicado no DOM nº 1117, de 14 de julho de 2021, em razão da publicação em duplicidade do Ato de estabilidade da servidora ANA GLÁUCIA AGUSTINHO SOUZA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de dezembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 861/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear MARIANA RAQUEL ALVES SOBREIRA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 12 de dezembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de dezembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 862/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear JOÃO AUGUSTO LEITÃO FILHO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 12 de dezembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de dezembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 863/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear CLEITON PRADO CARVALHO, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, Simbologia DG-1, da Assessoria Especial de Articulação do Terceiro Setor e Instituições Religiosas, da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO, a partir do dia 12 de dezembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de dezembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 864/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021,



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

RESOLVE nomear LETÍCIA FERREIRA DE AMORIM, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 2, Simbologia AMS 2, da COORDENADORIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 12 de dezembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de dezembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 865/2022-GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE colocar à disposição da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, o servidor CARLOS ANTÔNIO MELO OLEGÁRIO, matrícula nº 3971, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, pelo período de 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de dezembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 004/2022 - PGM - O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 041/2022 - CPAD/PGM, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 1270, de 17 de fevereiro de 2022, acolhendo integralmente o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de fls. 159/181, constante no Processo de nº P185836/2022, RESOLVE aplicar a penalidade de SUSPENSÃO POR 2 (DOIS) DIAS ao servidor Jorge Marcondes Prado Aragão, matrícula nº 3.480, ocupante do cargo de advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município com fundamento no art. 147 da Lei Municipal nº 038/92, por ter agido desdoidosamente no exercício das atribuições do seu cargo público, nos termos do art. 134, inciso XV da Lei Municipal nº 038, de 15 de dezembro de 1992, produzindo os seus efeitos a partir do dia 15 de dezembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 16 de novembro de 2022. TERCIO MACHADO ALVES - Procurador Geral Adjunto do Município.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 747/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido CAIO FLÁVIO NASCIMENTO MENDES OURIQUE, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 09

de dezembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de dezembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Letícia Reichel Dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 748/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido LUCAS DANIEL DE CARVALHO SANTOS, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Fiscalização de Obras de Saneamento, da COORDENADORIA DE OBRAS, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir do dia 01 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de dezembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ATO Nº 749/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido JOÃO PAULO DE SOUSA ARRUDA, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Manutenção Predial, da COORDENADORIA DE OBRAS, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir do dia 30 de dezembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de dezembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ATO Nº 750/2022-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P219795/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2022, a servidora FÁTIMA FERNANDES DE SOUSA DUARTE, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 3493, lotada na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de dezembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 781/2022-GABPREF, publicado no DOM nº 1447, de 07 de novembro de 2022, no que diz respeito à lotação do servidor VICTOR FELIPE DA SILVA LIMA, FISCAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: Com lotação na AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, LEIA-SE: Com lotação na SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de dezembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 900/2021-SME, publicado no DOM nº 1447, de 07 de novembro de 2022, do servidor JOÃO ALISON FÉLIX DE SOUSA, matrícula Nº 9249, DIGITADOR, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: Com lotação na AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, LEIA-SE: Da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de dezembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 971/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ADAILSON RUFINO VIEIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 971/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/11/2022 e findando-se em 03/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 971/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORARIO - SEPLAG - 1601 conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ADAILSON RUFINO VIEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 972/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ANA LUCIA DE BRITO DO NASCIMENTO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 972/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/11/2022 e findando-se em 03/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 972/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORARIO - SEPLAG - 1601 conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ANA LUCIA DE BRITO DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 965/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ANTONIO PAULA DO NASCIMENTO SOBRINHO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 965/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/11/2022 e findando-se em 03/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 965/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORARIO - SEPLAG - 1601 conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ANTONIO PAULA DO NASCIMENTO SOBRINHO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 973/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** BENEDITA LUCÉLIA FERNANDES DOS SANTOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 973/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/11/2022 e findando-se em 04/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de

vigência do Contrato nº 973/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORARIO - SEPLAG - 1601 conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** BENEDITA LUCÉLIA FERNANDES DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 974/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** CIBELE DE AGUIAR TORRES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 974/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/11/2022 e findando-se em 03/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 974/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORARIO - SEPLAG - 1601 conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** CIBELE DE AGUIAR TORRES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 988/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** EMANOEL DE AGUIAR. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 988/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 24/11/2022 e findando-se em 23/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 988/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORARIO - SEPLAG - 1601 conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** EMANOEL DE AGUIAR. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 967/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO ARISTIDES FELIX. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 967/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/11/2022 e findando-se em 03/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 967/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORARIO - SEPLAG - 1601 conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** FRANCISCO ARISTIDES FELIX. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 975/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA MACHADO DE PAULO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 975/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do

prazo de vigência do Contrato nº 975/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEMPORARIO - SEPLAG - 1601 conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA MACHADO DE PAULO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 976/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO ERIVANDO DE SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 976/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/11/2022 e findando-se em 03/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 976/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEMPORARIO - SEPLAG - 1601 conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCO ERIVANDO DE SOUZA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 966/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO SILVA FERREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 966/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/11/2022 e findando-se em 03/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 966/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEMPORARIO - SEPLAG - 1601 conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCO SILVA FERREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 968/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO TIAGO MORAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 968/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/11/2022 e findando-se em 03/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 968/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEMPORARIO - SEPLAG - 1601 conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCO TIAGO MORAIS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 986/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): GILIARD MACHADO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 986/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/11/2022 e findando-se em 04/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do

Contrato nº 986/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEMPORARIO - SEPLAG - 1601 conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: GILIARD MACHADO DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 977/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): GLEICIANE DE CARVALHO SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 977/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/11/2022 e findando-se em 03/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 977/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEMPORARIO - SEPLAG - 1601 conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: GLEICIANE DE CARVALHO SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 978/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JOHN LENON MENDES DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 978/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/11/2022 e findando-se em 03/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 978/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEMPORARIO - SEPLAG - 1601 conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JOHN LENON MENDES DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 979/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): KELCIENE MARQUES DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 979/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/11/2022 e findando-se em 03/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 979/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEMPORARIO - SEPLAG - 1601 conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: KELCIENE MARQUES DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 980/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA BENEDITA DE LIMA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 980/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/11/2022 e findando-se em 03/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 980/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a

necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORARIO - SEPLAG - 1601 conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA BENEDITA DE LIMA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 981/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA FRANCISCA LIMA ALMEIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 981/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/11/2022 e findando-se em 03/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 981/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORARIO - SEPLAG - 1601 conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA FRANCISCA LIMA ALMEIDA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 982/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ROSA LEANDRO MACHADO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 982/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/11/2022 e findando-se em 03/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 982/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORARIO - SEPLAG - 1601 conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA ROSA LEANDRO MACHADO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 970/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MIRIELLY DE SOUSA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 970/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/11/2022 e findando-se em 04/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 970/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORARIO - SEPLAG - 1601 conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MIRIELLY DE SOUSA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 983/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): RAIMUNDO ALMEIDA RODRIGUES FILHO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 983/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/11/2022 e findando-se em 04/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 983/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de

Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORARIO - SEPLAG - 1601 conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: RAIMUNDO ALMEIDA RODRIGUES FILHO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 984/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): VERA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 984/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/11/2022 e findando-se em 03/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 984/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORARIO - SEPLAG - 1601 conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: VERA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0481/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ADRIANA DA CRUZ HOLANDA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0481/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2022 e findando-se em 12/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0481/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ADRIANA DA CRUZ HOLANDA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0468/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ADRIANA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0468/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/11/2022 e findando-se em 11/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0468/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ADRIANA DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0325/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ADRIANA PINTO GABRIEL. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0325/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0325/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE

ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ADRIANA PINTO GABRIEL. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0326/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): AGLAILDA CASTRO DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0326/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0326/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: AGLAILDA CASTRO DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0327/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): AILA TERTULIANO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0327/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0327/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: AILA TERTULIANO DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0328/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA ALINE DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0328/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0328/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA ALINE DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0329/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA CRISTINA DO NASCIMENTO GAMA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0329/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0329/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA CRISTINA DO NASCIMENTO GAMA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0395/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA FLAVIA QUINTO DE SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0395/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2022 e findando-se em 06/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0395/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA FLAVIA QUINTO DE SOUZA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0396/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA GLAUCIA DE SOUSA OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0396/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2022 e findando-se em 06/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0396/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA GLAUCIA DE SOUSA OLIVEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0330/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA KECIA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0330/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0330/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA KECIA DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0331/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA LIDIA SOUZA VIDAL. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0331/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0331/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA LIDIA SOUZA VIDAL. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0332/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0332/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O

prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0332/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0316/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA MARIA FELIX. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0316/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/11/2022 e findando-se em 04/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0316/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA MARIA FELIX. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0317/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA PAULA DA SILVA MATIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0317/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/11/2022 e findando-se em 04/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0317/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA PAULA DA SILVA MATIAS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0431/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA PAULA DE MELO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0431/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2022 e findando-se em 07/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0431/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA PAULA DE MELO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0318/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA RITA FARRAPO FEIJAO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0318/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/11/2022 e findando-se em 04/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0318/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de

Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA RITA FARRAPO FEIJAO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0397/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA RODRIGUES DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0397/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2022 e findando-se em 06/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0397/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA RODRIGUES DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0334/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANGELA MARIA AGOSTINHO SOARES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0334/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0334/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANGELA MARIA AGOSTINHO SOARES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0398/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA FELIX. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0398/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2022 e findando-se em 06/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0398/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA FELIX. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0336/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA LIDUINA GOMES DUARTE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0336/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0336/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de

Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA LIDUINA GOMES DUARTE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0337/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA MARCILEIDE ALVES DE OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0337/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0337/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA MARCILEIDE ALVES DE OLIVEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0338/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA MARIA CELIA JANUARIO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0338/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0338/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA MARIA CELIA JANUARIO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0339/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA ROSANA DOS REIS SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0339/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0339/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA ROSANA DOS REIS SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0482/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): BENEDITA FERREIRA SILVINO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0482/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2022 e findando-se em 12/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0482/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: BENEDITA FERREIRA SILVINO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0399/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): BENEDITA MARIA ALVES DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0399/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2022 e findando-se em 06/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0399/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: BENEDITA MARIA ALVES DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0319/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CAMILA DA SILVA NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0319/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/11/2022 e findando-se em 04/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0319/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CAMILA DA SILVA NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0341/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CAMILA MARA PEREIRA PAULA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0341/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0341/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CAMILA MARA PEREIRA PAULA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0342/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CARLANIRA DA SILVA SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0342/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0342/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CARLANIRA DA SILVA SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0320/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CARMOLANDIA DE SOUZA MUNIZ. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº

0320/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/11/2022 e findando-se em 04/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0320/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CARMOLANDIA DE SOUZA MUNIZ. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0344/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CINTIA PAULA DOS SANTOS COSTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0344/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0344/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CINTIA PAULA DOS SANTOS COSTA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0345/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CIRLANY HONORIO GOMES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0345/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0345/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CIRLANY HONORIO GOMES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0346/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CLAUDIA MARIA DUARTE DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0346/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0346/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CLAUDIA MARIA DUARTE DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0400/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CLEIDIANE ALVES DE SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0400/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2022 e findando-se em 06/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0400/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a

necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CLEIDIANE ALVES DE SOUZA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0347/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CLEIDIANE DA SILVA SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0347/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0347/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CLEIDIANE DA SILVA SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0348/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CRISTOVAO JOSE IRAN DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0348/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0348/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CRISTOVAO JOSE IRAN DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0402/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EDILENE PAULO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0402/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2022 e findando-se em 06/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0402/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: EDILENE PAULO DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0403/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EDILEUZA TEOTONIO DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0403/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2022 e findando-se em 06/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0403/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:

Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: EDILEUZA TEOTONIO DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0404/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** EDINILSA GOMES DE SOUZA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0404/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2022 e findando-se em 06/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0404/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** EDINILSA GOMES DE SOUZA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0349/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** EDIVANIA GOMES DE ALMEIDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0349/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0349/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** EDIVANIA GOMES DE ALMEIDA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0405/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** EDNA CARLA COSTA DE SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0405/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2022 e findando-se em 06/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0405/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** EDNA CARLA COSTA DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0406/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ELIANE COELHO PEREIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0406/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2022 e findando-se em 06/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0406/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ELIANE COELHO PEREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0521/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ELIANE CRISTINA SOARES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0521/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 14/11/2022 e findando-se em 13/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0521/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ELIANE CRISTINA SOARES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0469/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ELIANE MORAIS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0469/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/11/2022 e findando-se em 11/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0469/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ELIANE MORAIS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0408/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ELIEUDA ARAGAO DE SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0408/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2022 e findando-se em 06/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0408/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ELIEUDA ARAGAO DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0350/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ELISEUDA ALMEIDA DOS SANTOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0350/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0350/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ELISEUDA ALMEIDA DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0321/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ELIZIANE SILVA RODRIGUES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0321/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O

prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/11/2022 e findando-se em 04/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0321/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ELIZIANE SILVA RODRIGUES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0409/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EMANOELLE SOUSA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0409/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2022 e findando-se em 06/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0409/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: EMANOELLE SOUSA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0410/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EMILIANA MACIEL CARLOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0410/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2022 e findando-se em 06/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0410/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: EMILIANA MACIEL CARLOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0351/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ERISTENIA MACIEL DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0351/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0351/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ERISTENIA MACIEL DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0522/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ETELVINA KELVIA FERNANDES FARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0522/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 14/11/2022 e findando-se em 13/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0522/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do

Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ETELVINA KELVIA FERNANDES FARIAS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0352/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EUCILENE GOMES NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0352/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0352/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: EUCILENE GOMES NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0353/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FABIANE DOS SANTOS CASTRO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0353/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0353/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FABIANE DOS SANTOS CASTRO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0354/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FABIANO SILVA MELO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0354/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0354/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FABIANO SILVA MELO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0355/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FABIO LOPES ALMEIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0355/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0355/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de

Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FABIO LOPES ALMEIDA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0411/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCILENE MARQUES DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0411/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2022 e findando-se em 06/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0411/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCILENE MARQUES DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0357/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA APARECIDA SOARES RIPARDO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0357/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0357/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA APARECIDA SOARES RIPARDO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0432/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA DANIELE FERREIRA BRAGA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0432/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2022 e findando-se em 07/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0432/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA DANIELE FERREIRA BRAGA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0433/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA EDIVANDA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0433/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2022 e findando-se em 07/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0433/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA EDIVANDA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0434/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA GEANY MIRANDA ROCHA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0434/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2022 e findando-se em 07/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0434/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA GEANY MIRANDA ROCHA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0479/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA LIANA GOMES ALBUQUERQUE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0479/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/11/2022 e findando-se em 11/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0479/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA LIANA GOMES ALBUQUERQUE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0322/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA LIDIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0322/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/11/2022 e findando-se em 04/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0322/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA LIDIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0529/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA MARIA GADELHA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0529/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 20/11/2022 e findando-se em 19/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0529/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA MARIA GADELHA DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0436/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA MARILIA DE SOUSA LOPES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0436/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2022 e

findando-se em 07/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0436/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA MARILIA DE SOUSA LOPES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0523/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA PAULA DA SILVA RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0523/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 14/11/2022 e findando-se em 13/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0523/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA PAULA DA SILVA RODRIGUES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0437/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA SANDRA GOMES DO AMARAL. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0437/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2022 e findando-se em 07/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0437/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA SANDRA GOMES DO AMARAL. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0438/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA SELMA CUNHA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0438/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2022 e findando-se em 07/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0438/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA SELMA CUNHA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0359/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA VANESA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0359/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0359/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações

previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA VANESA DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0360/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA WILLIANA DA SILVA SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0360/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0360/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA WILLIANA DA SILVA SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0439/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO ANTONIO ARAUJO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0439/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2022 e findando-se em 07/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0439/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCO ANTONIO ARAUJO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0361/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO ELSON DE SOUSA MONTE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0361/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0361/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCO ELSON DE SOUSA MONTE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0413/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): HELIATRICI RODRIGUES DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0413/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2022 e findando-se em 06/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0413/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: HELIATRICI RODRIGUES DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0362/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** IAMARA FERREIRA DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0362/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0362/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** IAMARA FERREIRA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0517/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** IRLANIA MOREIRA MATIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0517/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2022 e findando-se em 12/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0517/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** IRLANIA MOREIRA MATIAS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0484/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ISAIAS AGUIAR DOS SANTOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0484/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2022 e findando-se em 12/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0484/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ISAIAS AGUIAR DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0485/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** IVONETE BORGES VASCONCELOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0485/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2022 e findando-se em 12/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0485/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** IVONETE BORGES VASCONCELOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0470/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** JACQUELINE DA SILVA SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº

0470/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/11/2022 e findando-se em 11/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0470/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** JACQUELINE DA SILVA SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0486/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** JAMILE MARIA DOS SANTOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0486/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2022 e findando-se em 12/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0486/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** JAMILE MARIA DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0363/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** JANIELE LOPES DO NASCIMENTO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0363/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0363/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** JANIELE LOPES DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0415/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** JOSE ARISTIDES SOUSA LIMA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0415/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2022 e findando-se em 06/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0415/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** JOSE ARISTIDES SOUSA LIMA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0440/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** JOSE RAIMUNDO SILVA DE SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0440/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2022 e findando-se em 07/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0440/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado,

a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JOSE RAIMUNDO SILVA DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0487/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** JULIA MARIA LEITE RODRIGUES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0487/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2022 e findando-se em 12/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0487/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JULIA MARIA LEITE RODRIGUES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0488/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** JULIANA MATIAS DA ROCHA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0488/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2022 e findando-se em 12/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0488/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JULIANA MATIAS DA ROCHA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0489/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** JULIANA SIMAO DE PAULA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0489/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2022 e findando-se em 12/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0489/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JULIANA SIMAO DE PAULA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0364/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** KEILANE DA SILVA ALVES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0364/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0364/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:

Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: KEILANE DA SILVA ALVES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0490/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** KELCIANA LINHARES ARAUJO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0490/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2022 e findando-se em 12/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0490/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: KELCIANA LINHARES ARAUJO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0491/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** KELCIANE MELO DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0491/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2022 e findando-se em 12/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0491/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: KELCIANE MELO DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0365/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** KEULIENE RODRIGUES DOS SANTOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0365/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0365/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: KEULIENE RODRIGUES DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0441/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** LEILIANE OLIVEIRA LIMA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0441/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2022 e findando-se em 07/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0441/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: LEILIANE OLIVEIRA LIMA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0366/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** LIDIANE FERNANDES DA COSTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0366/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0366/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** LIDIANE FERNANDES DA COSTA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** LILIANE CASTRO CRUZ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0102/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/11/2022 e findando-se em 09/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0102/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** LILIANE CASTRO CRUZ. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0442/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** LUZIA DA SILVA ARAGAO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0442/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2022 e findando-se em 07/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0442/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** LUZIA DA SILVA ARAGAO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0368/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MACIRLANE PORFIRIO FERREIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0368/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0368/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MACIRLANE PORFIRIO FERREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0369/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARCIA MARIA MENDES CABRAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº

0369/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0369/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARCIA MARIA MENDES CABRAL. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0493/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARCILENE GOMES DE LIMA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0493/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2022 e findando-se em 12/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0493/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARCILENE GOMES DE LIMA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0370/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA AMANDA COSTA DUARTE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0370/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0370/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA AMANDA COSTA DUARTE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0371/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0371/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0371/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0495/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0495/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2022 e findando-se em 12/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0495/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado,

a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0372/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0372/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0372/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0373/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA CRISTIANE ALVES FROTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0373/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0373/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA CRISTIANE ALVES FROTA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0473/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DA CONCEICAO ARAUJO SOARES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0473/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/11/2022 e findando-se em 11/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0473/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DA CONCEICAO ARAUJO SOARES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0524/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DA CONCEICAO DE AGUIAR BATISTA DE MENEZES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0524/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 14/11/2022 e findando-se em 13/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0524/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE

ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DA CONCEICAO DE AGUIAR BATISTA DE MENEZES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0496/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DA SAUDE DOS SANTOS PEREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0496/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2022 e findando-se em 12/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0496/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DA SAUDE DOS SANTOS PEREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0497/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DAS DORES MACHADO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0497/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2022 e findando-se em 12/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0497/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DAS DORES MACHADO DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0417/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DAS DORES RODRIGUES DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0417/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2022 e findando-se em 06/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0417/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DAS DORES RODRIGUES DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0498/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DAYANA BRANDAO MESQUITA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0498/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2022 e findando-se em 12/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0498/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DAYANA BRANDAO MESQUITA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0458/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA DAYANY DO NASCIMENTO MONTEIRO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0458/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/11/2022 e findando-se em 10/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0458/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA DAYANY DO NASCIMENTO MONTEIRO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0499/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO AQUINO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0499/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2022 e findando-se em 12/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0499/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO AQUINO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0418/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA DE FATIMA PORTELA AGUIAR. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0418/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2022 e findando-se em 06/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0418/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA DE FATIMA PORTELA AGUIAR. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0375/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA DIAS DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0375/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0375/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA DIAS DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0474/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº

0474/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/11/2022 e findando-se em 11/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0474/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0460/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FROTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0460/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/11/2022 e findando-se em 10/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0460/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FROTA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0376/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA EDILANE DE SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0376/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0376/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA EDILANE DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0443/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA EDILANE RODRIGUES PEREIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0443/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2022 e findando-se em 07/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0443/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA EDILANE RODRIGUES PEREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0500/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA EDILENE DE VASCONCELO SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0500/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2022 e findando-se em 12/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0500/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo

determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA EDILENE DE VASCONCELO SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0501/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ELIANE DO NASCIMENTO COSTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0501/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2022 e findando-se em 12/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0501/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA ELIANE DO NASCIMENTO COSTA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0377/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ELISANGELA DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0377/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0377/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA ELISANGELA DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0444/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ESTELA DA COSTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0444/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2022 e findando-se em 07/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0444/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA ESTELA DA COSTA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0445/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA FRANCIANE DE SOUSA LOPES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0445/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2022 e findando-se em 07/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0445/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:

Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA FRANCIANE DE SOUSA LOPES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0502/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA FRANCILENE AMORIN BARBOSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0502/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2022 e findando-se em 12/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0502/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA FRANCILENE AMORIN BARBOSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0378/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA IMACULADA VIDAL DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0378/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0378/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA IMACULADA VIDAL DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0525/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA JANE FERREIRA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0525/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 14/11/2022 e findando-se em 13/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0525/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA JANE FERREIRA DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0380/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA JOICIANY DE ALBUQUERQUE BARROSO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0380/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0380/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA JOICIANY DE ALBUQUERQUE BARROSO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0503/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA JOSE EUGENIO DIOGO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0503/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2022 e findando-se em 12/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0503/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA JOSE EUGENIO DIOGO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0381/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA LAIS EPIFANIO TORRES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0381/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0381/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA LAIS EPIFANIO TORRES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0382/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA LEONEIDE DOS SANTOS SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0382/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0382/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA LEONEIDE DOS SANTOS SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0383/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA LICIANE JANUARIO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0383/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0383/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA LICIANE JANUARIO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0419/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA LUCIA

MESSIAS DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0419/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2022 e findando-se em 06/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0419/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA LUCIA MESSIAS DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0454/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA LUCILENE DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0454/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2022 e findando-se em 07/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0454/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA LUCILENE DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0446/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA LUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0446/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2022 e findando-se em 07/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0446/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA LUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0447/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA LUCIVANIA SOUSA PEREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0447/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2022 e findando-se em 07/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0447/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA LUCIVANIA SOUSA PEREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0461/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA MASSUANA PEREIRA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0461/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/11/2022 e findando-se em 10/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do

Contrato nº 0461/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA MASSUANA PEREIRA DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0386/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA MIRIAN OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0386/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0386/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA MIRIAN OLIVEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0505/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA NATALIA FONTELES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0505/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2022 e findando-se em 12/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0505/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA NATALIA FONTELES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0420/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA NAYANE NAZARIO FERREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0420/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2022 e findando-se em 06/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0420/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA NAYANE NAZARIO FERREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0421/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA QUITERIA FURTADO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0421/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2022 e findando-se em 06/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0421/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE

ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA QUITERIA FURTADO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0462/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ROSILANDIA DE PAULA RIBEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0462/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/11/2022 e findando-se em 10/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0462/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA ROSILANDIA DE PAULA RIBEIRO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0387/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ROSILENE DE LIMA ROCHA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0387/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0387/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA ROSILENE DE LIMA ROCHA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0463/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA SELMA COUTINHO DE CARVALHO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0463/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/11/2022 e findando-se em 10/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0463/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA SELMA COUTINHO DE CARVALHO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0464/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA SHYRLEI MENEZES CARVALHO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0464/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/11/2022 e findando-se em 10/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0464/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA SHYRLEI MENEZES CARVALHO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0465/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA TANIA DA SILVA DUARTE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0465/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/11/2022 e findando-se em 10/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0465/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA TANIA DA SILVA DUARTE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0466/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA TICIANE SILVA VIANA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0466/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/11/2022 e findando-se em 10/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0466/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA TICIANE SILVA VIANA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0388/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA VALDEANA MENDES BELO SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0388/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0388/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA VALDEANA MENDES BELO SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0467/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARLENE DA SILVA SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0467/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/11/2022 e findando-se em 10/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0467/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARLENE DA SILVA SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0480/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MATILDE PINTO

MOTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0480/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/11/2022 e findando-se em 11/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0480/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MATILDE PINTO MOTA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0448/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MAYARA DO NASCIMENTO SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0448/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2022 e findando-se em 07/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0448/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MAYARA DO NASCIMENTO SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0518/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MIGUEL COSMO DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0518/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2022 e findando-se em 12/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0518/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MIGUEL COSMO DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0455/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MIKAELE RODRIGUES DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0455/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2022 e findando-se em 07/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0455/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MIKAELE RODRIGUES DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0389/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** NEUZIMAR RODRIGUES DE SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0389/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de

vigência do Contrato nº 0389/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: NEUZIMAR RODRIGUES DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0422/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** PATRICIA ARAUJO DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0422/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2022 e findando-se em 06/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0422/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: PATRICIA ARAUJO DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0507/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** PATRICIO LIMA BARBOSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0507/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2022 e findando-se em 12/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0507/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: PATRICIO LIMA BARBOSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0508/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** QUELSIANE MILITAO NICACIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0508/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2022 e findando-se em 12/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0508/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: QUELSIANE MILITAO NICACIO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0450/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** RAIMUNDA GOMES DA SILVA FERREIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0450/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2022 e findando-se em 07/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0450/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE**

ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: RAIMUNDA GOMES DA SILVA FERREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0509/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** RAQUEL SILVINO FERNANDES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0509/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2022 e findando-se em 12/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0509/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: RAQUEL SILVINO FERNANDES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0475/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** RAQUELINE GOMES DE HOLANDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0475/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/11/2022 e findando-se em 11/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0475/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: RAQUELINE GOMES DE HOLANDA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0451/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** RITA DE CASSIA AGOSTINHO DE ANDRADE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0451/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2022 e findando-se em 07/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0451/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: RITA DE CASSIA AGOSTINHO DE ANDRADE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0424/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** RITA PEREIRA NASCIMENTO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0424/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2022 e findando-se em 06/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0424/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: RITA PEREIRA NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0476/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ROGERIA BRITO SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0476/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/11/2022 e findando-se em 11/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0476/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ROGERIA BRITO SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0425/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ROSALINA LEITE SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0425/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2022 e findando-se em 06/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0425/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ROSALINA LEITE SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0452/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ROSANGELA FELIX DE HOLANDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0452/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 08/11/2022 e findando-se em 07/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0452/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ROSANGELA FELIX DE HOLANDA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0426/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ROSIANE SOARES MENDES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0426/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2022 e findando-se em 06/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0426/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ROSIANE SOARES MENDES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0512/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** SAMIA MARIA DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0512/2021-

SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2022 e findando-se em 12/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0512/2021-SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** SAMIA MARIA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0391/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** SHEILA MARIA DOS REIS SALES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0391/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0391/2021-SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** SHEILA MARIA DOS REIS SALES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0477/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** SILVANIR SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0477/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/11/2022 e findando-se em 11/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0477/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** SILVANIR SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0427/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** SILVIA MARIA DE LIMA RODRIGUES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0427/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2022 e findando-se em 06/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0427/2021-SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** SILVIA MARIA DE LIMA RODRIGUES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0478/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** SIMONE RUFINO FERREIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0478/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/11/2022 e findando-se em 11/05/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0478/2021-SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA -

Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: SIMONE RUFINO FERREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0428/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SOLANGE MARIA RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0428/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2022 e findando-se em 06/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0428/2021-SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: SOLANGE MARIA RODRIGUES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0393/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SUSY DA SILVA PEREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0393/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 06/11/2022 e findando-se em 05/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0393/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: SUSY DA SILVA PEREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0526/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): TERESA CRISTINA LOPES DE ALMEIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0526/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 14/11/2022 e findando-se em 13/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0526/2021-SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: TERESA CRISTINA LOPES DE ALMEIDA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0528/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): TEREZINHA QUIANE SOUZA AGUIAR. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0528/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 20/11/2022 e findando-se em 19/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0528/2021-SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: TEREZINHA QUIANE SOUZA AGUIAR. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0527/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): VALDELICIA LIMA MENDES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0527/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após

seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 20/11/2022 e findando-se em 19/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0527/2021-SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: VALDELICIA LIMA MENDES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0513/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): VALDERLUCIA MENDES LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0513/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2022 e findando-se em 12/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0513/2021-SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: VALDERLUCIA MENDES LIMA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0514/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): VANIA DA SILVA SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0514/2021- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2022 e findando-se em 12/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0514/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: VANIA DA SILVA SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0429/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): YONARA KELLY RODRIGUES DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0429/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/11/2022 e findando-se em 06/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0429/2021-SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: YONARA KELLY RODRIGUES DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0516/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ZILMA MARIA DA SILVA GADELHA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0516/2021-SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/11/2022 e findando-se em 12/05/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0516/2021-SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ZILMA MARIA DA SILVA GADELHA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P217923/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22006 - CMT (SRP) (BB Nº 975502). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 21/12/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de microesfera de vidro refletiva DROP-ON (TIPO II-A), conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 07/12/2022. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P215329/2022. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP22003 - SEUMA. ADENDO Nº 01 - Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 12/12/2022 às 9:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa para execução de Ecopontos nos bairros Cohab II, Dr. Juvêncio de Andrade e Sumaré. JUSTIFICATIVA: Conforme Decreto nº 3.058 de 05 de dezembro de 2022, fica adiado o feriado municipal do dia 08 de dezembro de 2022, dia consagrado a Nossa Senhora da Conceição padroeira do município de sobral, para o dia 09 de dezembro de 2022. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146, Sobral - CE. 07/12/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Comissão.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22013 - SEINFRA (BB Nº 965069). OBJETO: Aquisições de materiais e carrinhos de mão para conservar e revitalizar vias, praças, parques, alamedas, calçadas e logradouros públicos do município de Sobral - CE, com base na tabela SEINFRA 027.1 (Desonerada), tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 30/11/2022 e homologado em 07/12/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 08 de dezembro de 2022. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE22013 - SEINFRA				
ITENS	VENCEDORA	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
1	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	55.938,00	55.938,00	360,00
2	R S M PESSOA EIRELI	41.505,00	16.950,00	24.555,00
3	R S M PESSOA EIRELI	124.515,00	50.850,00	73.665,00
4	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	58.712,00	57.296,00	1.416,00
5	R S M PESSOA EIRELI	88.600,00	75.500,00	13.100,00
6	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	265.800,00	259.950,00	5.850,00
7	JOSMAR AGUIAR ME	22.303,25	19.596,50	2.706,75
8	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	66.909,75	63.999,75	2.910,00
9	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	108.356,50	97.989,90	10.366,60
10	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	325.069,50	293.969,70	31.099,80
11	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	19.499,40	15.780,00	3.719,40
12	DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA	31.164,00	25.000,50	6.163,50
13	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	179.240,16	174.989,25	4.250,91
14	R S M PESSOA EIRELI	542.891,54	388.890,00	154.001,54
	SUB-TOTAIS	1.930.564,10	1.596.399,60	334.164,50
	VLR NÃO ADQUIRIDO			0,00

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO CD22002-SECULT DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 16H (DEZESSEIS HORAS) DO DIA 08 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão Permanente de Licitação apreciou o processo de Credenciamento constante do CREDENCIAMENTO DE GRUPOS DE BOIS E REISADOS DE SOBRAL, NAS CATEGORIAS ADULTO E INFANTO-JUVENIL, PARA MONTAGEM E APRESENTAÇÃO NO CICLO FESTIVO DE BOIS E REISADOS DE 2023, de acordo com os anexos do CREDENCIAMENTO CD22002-SECULT. Para o referido Credenciamento participaram os seguintes proponentes:

PROponentes	CPF
1 ARTUR RIPARDO DUARTE	058.163.633-36
2 CLAUDIA GOMES FILOMENO	768.760.983-20
3 CRISTIANO LISBOA MENDES	822.970.963-72
4 EDICLEIA GOMES SILVA DE OLIVEIRA	001.644.913-41
5 FRANCISCA CRISTIELLEN CARNEIRO MENDES	623.667.223-70
6 FRANCISCA JULIANE SILVA JANUÁRIO	028.303.473-40
7 FRANCISCO ANTONIO LIRA DE SOUSA	009.167.833-16
8 FRANCISCO GILDON COSTA PAIVA	008.838.613-99
9 FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA GOMES	027.848.543-02

10	FRANCISCO JOSELITO GOMES	055.829.653-00
11	FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO	545.433.473-15
12	JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA	623.303.143-53
13	KARLANIA MARIA SILVA ALVES	839.215.083-04
14	KARMILANIA LINHARES DA SILVA	014.610.053-02
15	LUIS TUPINAMBA GOMES	430.655.623-91
16	LUIZ PAULO MONTE CARNEIRO	035.309.253-30
17	MARCOS ANTONIO SILVA ARRUDA	059.910.453-80
18	MARIA CLENILDA MESQUITA DUARTE	712.558.263-04
19	NATANAEL MADSON RODRIGUES LIMA	067.320.783-80
20	RAMIRES DE CASTRO ARAGAO	079.488.063-00
21	SAMARA DE PAULO SILVA	600.061.623-63

Após análise dos documentos relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Trabalhista, Qualificação Técnica, Avaliação e Seleção Técnica e Declarações constatou-se que as proponentes abaixo não estavam em conformidade com edital, conforme motivos evidenciados na ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO CD22002-SECULT DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 28 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

PROponentes	
ARTUR RIPARDO DUARTE	
CLAUDIA GOMES FILOMENO	
CRISTIANO LISBOA MENDES	
EDICLEIA GOMES SILVA OLIVEIRA	
FRANCISCA CRISTIELLEN CARNEIRO MENDES	
FRANCISCA JULIANE SILVA JANUÁRIO	
FRANCISCO ANTONIO LIRA DE SOUSA	
FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA GOMES	
FRANCISCO JOSELITO GOMES	
FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO	
JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA	
KARLANIA MARIA SILVA ALVES	
KARMILANIA LINHARES DA SILVA	
LUIS TUPINAMBA GOMES	
LUIZ PAULO MONTE CARNEIRO	
NATANAEL MADSON RODRIGUES LIMA	
RAMIRES DE CASTRO ARAGÃO	
SAMARA DE PAULO SILVA	

A Comissão Permanente de Licitação, conforme item 10.4. do edital, fixou aos proponentes INABILITADOS/DESCCLASSIFICADOS o prazo de até 02 (dois) dias para apresentação de novos documentos ou novas propostas, estes foram enviadas à Comissão Permanente de Licitação por meio eletrônico, e-mail celic@sobral.ce.gov.br. Após análise dos novos documentos constatou-se que as proponentes abaixo estão em conformidade com edital:

PROponentes	
ARTUR RIPARDO DUARTE	
CLAUDIA GOMES FILOMENO	
CRISTIANO LISBOA MENDES	
EDICLEIA GOMES SILVA OLIVEIRA	
FRANCISCA CRISTIELLEN CARNEIRO MENDES	
FRANCISCA JULIANE SILVA JANUÁRIO	
FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA GOMES	
FRANCISCO JOSELITO GOMES	
FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO	
JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA	
KARLANIA MARIA SILVA ALVES	
KARMILANIA LINHARES DA SILVA	
LUIS TUPINAMBA GOMES	
LUIZ PAULO MONTE CARNEIRO	
NATANAEL MADSON RODRIGUES LIMA	
RAMIRES DE CASTRO ARAGÃO	
SAMARA DE PAULO SILVA	

E que o proponente abaixo não estava em conformidade com edital:

PROponentes	
1. FRANCISCO ANTONIO LIRA DE SOUSA	
A Comissão Permanente de Licitação declarou as proponentes a seguir HABILITADAS/CLASSIFICADAS:	
PROponentes	CPF
1 ARTUR RIPARDO DUARTE	058.163.633-36
2 CLAUDIA GOMES FILOMENO	768.760.983-20
3 CRISTIANO LISBOA MENDES	822.970.963-72
4 EDICLEIA GOMES SILVA DE OLIVEIRA	001.644.913-41
5 FRANCISCA CRISTIELLEN CARNEIRO MENDES	623.667.223-70
6 FRANCISCA JULIANE SILVA JANUÁRIO	028.303.473-40
7 FRANCISCO GILDON COSTA PAIVA	008.838.613-99
8 FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA GOMES	027.848.543-02
9 FRANCISCO JOSELITO GOMES	055.829.653-00
10 FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO	545.433.473-15
11 JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA	623.303.143-53
12 KARLANIA MARIA SILVA ALVES	839.215.083-04
13 KARMILANIA LINHARES DA SILVA	014.610.053-02
14 LUIS TUPINAMBA GOMES	430.655.623-91
15 LUIZ PAULO MONTE CARNEIRO	035.309.253-30
16 MARCOS ANTONIO SILVA ARRUDA	059.910.453-80
17 MARIA CLENILDA MESQUITA DUARTE	712.558.263-04
18 NATANAEL MADSON RODRIGUES LIMA	067.320.783-80
19 RAMIRES DE CASTRO ARAGAO	079.488.063-00
20 SAMARA DE PAULO SILVA	600.061.623-63

A Comissão Permanente de Licitação declarou o proponente a seguir INABILITADO/DESCCLASSIFICADO:

PROponentes	CPF
1. FRANCISCO ANTONIO LIRA DE SOUSA	009.167.833-16

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as proponentes participantes, a Ata do resultado de HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO e o PARECER TÉCNICO emitido Comissão Técnica da SECULT e Pela Comissão Permanente de Licitação digitalizados, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 12/12/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 08 de dezembro de 2022. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - ATA DO RESULTADO DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP22002-SEUMA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 15H (QUINZE HORAS) DO DIA 08 DE

DEZEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). Às 15:00 horas do dia 08 (oito) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à abertura das propostas técnicas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas técnicas constante da TOMADA DE PREÇOS Nº TP22002-SEUMA, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE SOBRAL/CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - PRODESOL. Para a referida licitação solicitou o edital a seguinte empresa:

EMPRESAS	CNPJ
L. WAYCARBON SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PROJETOS DE CARBONO S. A.	08.294.685/0001-38

Conforme a ata de abertura das propostas técnicas datada do dia 04/11/2022, a proposta técnica foi retirada do "ENVELOPE B - PROPOSTA TÉCNICA", rubricada pela comissão e enviada a Comissão Técnica Especial-SEUMA da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente-SEUMA, para apreciação e emissão de parecer técnico em 04/11/2022. Foi constatado, conforme relatório de análise de proposta técnica (em anexo) proferido em 09/11/2022, que a licitante WAYCARBON SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PROJETOS DE CARBONO S. A., a despeito de ter enviado atestados de capacidade técnica, não incluiu os documentos de certidão de acervo técnico dos profissionais de modo à comprovação de execução de serviços com características técnicas similares às do objeto licitado, conforme indicado nos itens "8.2.5.3. e 11.7" do edital. A Comissão constatou ainda que a referida empresa não incluiu os documentos de Atestados de Capacidade Técnica para o profissional Arquiteto e Urbanista, bem como os documentos de certidão de acervo técnico. Ante o exposto, a Comissão Técnica Especial-SEUMA, com embasamento no item "10.1.20" do edital, solicitou a Comissão Permanente de Licitação que peticionasse junto a licitante acerca da apresentação de novos documentos, a fim de sanar as pendências acima citadas. Atendendo à solicitação, a Comissão Permanente de Licitação, enviou e-mail a licitante WAYCARBON SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PROJETOS DE CARBONO S. A, e com base no item "10.1.20" do edital, fixou o prazo de 08(oito) dias úteis para que a empresa apresentasse os referidos documentos. Passado o prazo de 8(oito) dias úteis, a empresa WAYCARBON SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PROJETOS DE CARBONO S. A não atendeu à solicitação da Comissão e não apresentou os documentos solicitados. A Comissão declarou a empresa WAYCARBON SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PROJETOS DE CARBONO S. A, DESCLASSIFICADA. Considerando que a empresa WAYCARBON SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PROJETOS DE CARBONO S. A, única empresa participante do certame, não cumpriu de forma integral com os requisitos de habilitação do edital, ficando assim a mesma DESCLASSIFICADA no presente certame, a comissão de licitação declara FRACASSADA está Tomada de Preços. O envelope de Proposta Comercial da empresa WAYCARBON SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PROJETOS DE CARBONO S.A, ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Será enviado via e-mail a empresa participante, a ata do resultado de abertura das propostas técnicas, a ata da reunião e os pareceres técnicos de análises da Comissão Técnica Especial-SEUMA. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 08 de dezembro de 2022. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP22002-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 08 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). Às 14:00 horas do dia 08 (oito) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das

propostas comerciais constante da TOMADA DE PREÇOS Nº TP22002-SEINFRA, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE VILA DOS ANJOS, DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 24 de novembro de 2022, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR
1º. R S M PESSOA EIRELI	R\$ 78.885,62
2º. C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 80.319,81
3º. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 83.922,82
4º. PIMENTA ENGENHARIA LTDA	R\$ 84.031,88
5º. CONSTRUTORA AG EIRELI	R\$ 93.752,94
6º. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	R\$ 100.880,27
7º. MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 103.489,89

As propostas comerciais foram enviadas a Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 25/11/2022, conforme ofício nº 426/2022-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 02/12/2022, que as propostas comerciais apresentadas pelas empresas R S M PESSOA EIRELI, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentaram quantitativos inferiores aos da planilha orçamentária, para o item 1.5.5 (CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL), descumprindo o item 8.3 do edital. As propostas comerciais apresentadas pelas empresas CONSTRUTORA AG EIRELI, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, PIMENTA ENGENHARIA LTDA e R.R. PORTELA CONTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, estavam em conformidade com os anexos do edital. No dia 05/12/2022, a Comissão Permanente de Licitação solicitou via e-mail que as empresas R S M PESSOA EIRELI, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentassem, no prazo de dois dias úteis, novas propostas corrigidas, afim de sanar os erros cometidos. Atendendo à solicitação da Comissão, as licitantes R S M PESSOA EIRELI e C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA enviaram novas propostas corrigidas, (SPU Nº P227486/2022 e SPU Nº P227702/2022), datadas de 05/12/2022 e 06/12/2022, respectivamente. A licitante MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA não atendeu à solicitação da comissão e não enviou sua proposta. Após análise das propostas comerciais corrigidas, e de acordo com novo relatório de análise de licitação (em anexo) emitido em 08/12/2022, a Comissão Técnica Especial da SEINFRA constatou que as propostas comerciais apresentadas pelas empresas R S M PESSOA EIRELI e C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, atendiam a todos os requisitos do edital. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas R S M PESSOA EIRELI, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA AG EIRELI e FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, DESCLASSIFICADA a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa R S M PESSOA EIRELI, conforme valor global discriminado abaixo:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1º. R S M PESSOA EIRELI	1ª Vencedora	R\$ 78.885,62
2º. C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	2ª Classificada	R\$ 80.319,81
3º. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	3ª Classificada	R\$ 83.922,82
4º. PIMENTA ENGENHARIA LTDA	4ª Classificada	R\$ 84.031,88
5º. CONSTRUTORA AG EIRELI	5ª Classificada	R\$ 93.752,94
6º. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	6ª Classificada	R\$ 100.880,27

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Será enviado via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e o parecer técnico das propostas comerciais emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 12/12/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 08 de dezembro de 2022. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO - ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº CH22001-SECULT DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 08 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da CHAMADA PÚBLICA Nº CH22001-SECULT. O referido processo trata da ADMINISTRAÇÃO

GERENCIAL, OPERACIONALIZAÇÃO, FORMAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES VOLTADAS A ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES, ESCOLA DE MÚSICA E DE PROJETOS A ELES VINCULADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO SOBRAL, de acordo com os anexos da CHAMADA PÚBLICA Nº CH22001-SECULT. Para o referido processo credenciou-se a seguinte organização social:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL		CNPJ
1	INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA	14.700.159/0001-23

Compareceu à sessão a proponente INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA, através do seu Diretor Presidente o Sr. ANTÔNIO MENDES CARNEIRO JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 780.695.483-04. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que a organização social participante estava apta a participar do Processo Licitatório, no que tange a consulta no TCU - Licitantes Inidôneos, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e o CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas. Constatou-se ainda que no ato da consulta junto ao referido portal de transparência, o CNJ/CNIA-Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade o sistema estava indisponível, conforme anexos constantes nos autos do processo. Passou-se então para a abertura do envelope de documentos "A", Qualificação como Organização Social no âmbito do município de Sobral e de Habilitação, e concluiu-se a sua averiguação. A comissão analisou os documentos de qualificação e de Habilitação e constatou que a Organização Social INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista e qualificação como Organização Social está em conformidade com as exigências do edital. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou a Organização Social: INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA, HABILITADA. A Organização Social INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA através do seu Diretor Presidente o Sr. ANTÔNIO MENDES CARNEIRO JÚNIOR renunciou ao direito de interpor recurso e contrarrazões. Em seguida a comissão passou para a abertura do envelope "B" - Proposta Técnica e Proposta de Preço. A Proposta Técnica e Proposta de Preço foi enviada para análise e emissão de parecer técnico em 08/12/2022, conforme ofício nº 436/2022-CELC a Comissão Técnica da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, instituída através da Portaria nº 11/2022 - SECULT, de 06 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2022. Em ato contínuo a Comissão Técnica da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, analisou a proposta técnica e de preço da proponente HABILITADA. Foi constatado, conforme Parecer técnico (em anexo) proferido em 08/12/2022, que a Proposta Técnica e Proposta de Preços apresentada pela proponente INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA, está em conformidade com os anexos do edital, atribuindo a sua pontuação conforme disposta a seguir: Foi realizado inicialmente o cálculo da nota da Proposta Comercial NP, conforme item 11.4.3 do edital, apresentando os seguintes resultados:

NOTA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONFORME ITEM 11.4.3. DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº CH22001-SECULT FÓRMULA: NP = 100 x Pm/F. Onde: NP: é a nota preço, Pm: é o menor preço e F: é o preço da proposta que está sendo considerada.			
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	VALOR	CÁLCULO	NP
INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA	R\$ 5.005.844,65	NP= 100 x (5.005.844,65/ 5.005.844,65)	100
Isto posto, para fins de Resultado Final (RF), conforme os itens 10.3.5. e 10.5. do Edital a Organização Social fica com a classificação a seguir, considerando o resultado o julgamento das Propostas Técnicas e Propostas de Preços: RESULTADO FINAL CONFORME ITENS 10.3.5 E 10.5 DO EDITAL DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº CH22001-SECULT FÓRMULA: RF = (NT x 0,60) + (NP x 0,4) Onde: NF = Nota Final NT = Nota da Proposta Técnica NP = Nota da Proposta Comercial			
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	NT	NP	CÁLCULO
INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA	87	100	NF= 87 x 0,60 + 100 x 0,40
A Comissão declarou CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a proponente INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA, conforme valor global discriminado abaixo:			
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	Classificação	VALOR	
INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA	1ª. Vencedora	R\$ 5.005.844,65	

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 08 de dezembro de 2022. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 14/12/2022, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Sciena Sêrvia de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: Processo nº P154427/2021 - Contribuinte interessado: Lisandro Atila Linhares Vasconcelos. Relator: Cristiane Mororó Ribeiro. Sobral/CE, 08 de dezembro de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO NONATO LINHARES - PROCESSO Nº P210748/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar ETI Raimundo Nonato Linhares, inscrito no CNPJ nº 44.634.330/0001-04. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA GOMES - ME, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/21002 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da ETI Raimundo Nonato Linhares, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.233,00 (Hum mil e duzentos e trinta e três reais), a ser pago com recursos da ETI Raimundo Nonato Linhares, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5710-7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Washington Rodrigues de Farias, Professor, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ivandira Maria Soares Guedes - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DARCY RIBEIRO - PROCESSO Nº P223162/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Darcy Ribeiro inscrito no CNPJ nº 44.339.609/0001-65. CONTRATADA: Empresa SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.300.487/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/31454 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviços de Instalação de Internet, para atender as necessidades do CEI Darcy Ribeiro, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.680,00 (Hum mil e seiscentos e oitenta reais), a ser pago com recursos do CEI Darcy Ribeiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5732-8.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Keila de Araújo Carneiro, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Onária Socorro Barros Leitão - Contratante e Mario Antônio Macedo de Sousa - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO - PROCESSO Nº P215469/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dinorá Aragão inscrito no CNPJ nº 24.598.205/0001-89. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/31682 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do CEI Dinorá Gondim, paga com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 324,40 (Trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim Lins Aragão, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00004578-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tunica Airles Martins de Mesquita, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucielle Holanda de Sousa - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 - CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO - PROCESSO Nº P215469/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dinorá Aragão inscrito no CNPJ nº 24.598.205/0001-89. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/25385 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - Manutenção e Limpeza de Ar-Condicionado, para atender as necessidades do CEI Dinorá Gondim, paga com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 12.050,00 (Dois mil e cinquenta reais), a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim Lins Aragão, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00004578-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tunica Airles Martins de Mesquita, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucielle Holanda de Sousa - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratada.

EDITAL Nº 023/2022 - SME - SELEÇÃO PARA O PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS SEMESTRE 2023.1 - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria Municipal da Educação (SME), situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - CE, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para seleção dos cursos de INGLÊS, ESPANHOL, FRANCÊS, ITALIANO e INFORMÁTICA do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras do Município de Sobral, para o semestre 2023.1. 1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1.Os cursos serão ofertados de forma presencial. 1.1.1.A depender da situação epidemiológica do Município de Sobral, as aulas poderão ocorrer de forma híbrida ou online, em decisão exarada pela Secretaria Municipal de Educação de Sobral. 1.2.Poderão se inscrever nas vagas ofertadas neste edital: estudantes regularmente matriculados na rede pública e privada de ensino, estudantes de universidades públicas e privadas, professores de todas as redes de ensino e demais interessados. 1.3.Há disponibilidade de teste nível para alunos que já possuam conhecimentos prévios em inglês, espanhol, francês e italiano e desejam fazer aproveitamento. Obs: O teste de nível para qualquer dos cursos

do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras citados será realizado no dia 10 de fevereiro de 2023, nos horários de 8h às 10h da manhã, 14h às 16h e das 18h às 20h, mediante solicitação e agendamento prévio do estudante. 2.DAS VAGAS - 2.1.Serão ofertados o total de 1.140 vagas para novatos nos cursos de INGLÊS, ESPANHOL, FRANCÊS, ITALIANO e INFORMÁTICA BÁSICA, na modalidade presencial, conforme distribuição das vagas e turnos descritos nas tabelas a seguir:

CURSO	DIAS DA SEMANA	NÚMERO DE VAGAS		
		manhã:100	tarde:125	noite: 25
Inglês	Segunda e Quarta	manhã:175	tarde:125	noite: 50
	Terça e Quinta	manhã:50	tarde:0	noite: 25
Espanhol	Segunda e Quarta	manhã:50	tarde:25	noite: 0
	Terça e Quinta	manhã:60	tarde:60	noite: 40
Informática Básica	Terça e Quinta	manhã:60	tarde:60	noite: 60
Francês		-	-	noite: 25
Italiano		-	-	noite: 25

2.2.Do total das vagas, 60% serão preenchidas por alunos da rede pública de Sobral e 40% pelos demais interessados, que investirão valores de acordo com o item 10.1 deste edital. 2.3.As vagas, por turma, serão preenchidas levando-se em consideração os seguintes critérios: -Ter inscrição deferida (aprovação); -A ordem e data da inscrição; -O item 2.2 deste edital; 2.4.As inscrições validadas que ultrapassarem o limite máximo de vagas ofertadas, farão parte de um cadastro de reserva e poderão ser chamados após a matrícula dos classificados, na segunda semana do curso, caso haja vagas remanescentes, de acordo com os critérios do item 2.3. 3.DA FAIXA ETÁRIA - 3.1.O curso de Inglês será ofertado para estudantes de 12 anos no nível J1 especificamente nos turnos da manhã e tarde e, para alunos a partir de 13 anos no nível S1 ofertado nos turnos manhã, tarde e noite. 3.2.Os cursos de Espanhol e Informática Básica serão destinados para alunos a partir da faixa etária de 13 anos de idade e serão ofertados nos turnos manhã, tarde e noite. 3.3.Os cursos de Francês e Italiano serão ofertados a partir da faixa etária de 13 anos, exclusivamente no turno da noite. 4.DAS INSCRIÇÕES - 4.1.As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, entre 8h do dia 26 de dezembro de 2022 às 23h59 do dia 15 de janeiro de 2023, nos endereços eletrônicos:

INGLÊS (12 anos)	http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:685
INGLÊS (a partir de 13 anos)	http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:684
FRANCÊS	http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:686
ITALIANO	http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:687
ESPANHOL	http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:688
INFORMÁTICA BÁSICA	http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:689

5.CONCESSÃO DE BOLSAS E ISENÇÕES - 5.1 As bolsas e isenções serão concedidas de acordo com o quadro abaixo:

ISENTOS 100%	estudantes da rede pública municipal e estadual de Sobral; estudantes de universidades públicas de Sobral (UVA, UFC, IFCE) que ingressarão no Palácio a partir deste edital; estudantes que concluíram o ensino médio em rede pública de Sobral a partir de 2020.
	estudantes contemplados pelo Proni em universidades privadas de Sobral que ingressarão no Palácio a partir deste edital.
ISENTOS 54%	a) servidores estaduais e federais que atuam em Sobral;
	b) servidores municipais de Sobral com inscrição para os cursos de espanhol, italiano ou francês que ingressarão no Palácio a partir deste edital; Obs.: estes farão o investimento de R\$230,00 (duzentos e trinta reais) que poderá ser dividido em duas parcelas de igual valor, sendo a primeira no ato da matrícula e a outra no mês subsequente;
ISENTOS 50% nas mensalidades	estudantes de escolas da rede privada de Sobral que possuem 100% de bolsa na escola em que estudam; estudantes de universidades privadas que sejam financiados pelo FIES e que ingressarão no Palácio a partir deste edital;

5.2. Os candidatos com 100% de isenção poderão inscrever-se em até dois cursos ofertados por este edital. 6.DA PERDA DA ISENÇÃO - 6.1.Os estudantes de universidades públicas que concluírem ou trancarem o curso de graduação, perderão automaticamente a gratuidade nos cursos do Palácio. 6.2 Os estudantes de escolas públicas municipais e estaduais que, no ato da renovação da matrícula, não apresentarem declaração da escola onde estudam, perderão automaticamente a gratuidade nos cursos do Palácio. 7.DA DOCUMENTAÇÃO - 7.1.Os candidatos deverão anexar ao formulário de inscrição os documentos abaixo relacionados de acordo com a categoria ao qual se encaixa:

Estudantes Novatos	
Isentos	Contribuintes
RG, CPF, comprovante de Residência Declaração atualizada no formato de PDF da escola ou universidade onde estuda	RG, CPF e comprovante de residência. Declaração atualizada, de no máximo 30 dias no formato PDF, da escola ou universidade onde estuda. Comprovante de vínculo empregatício, no caso de servidores estaduais e federais de Sobral. (declaração ou contracheque expedidos - máximo de 30 dias).
Estudantes Veteranos	
Isentos	Contribuintes
RG, CPF, comprovante de Residência; Boletim do último semestre cursado no Palácio; Declaração atualizada no formato PDF da escola ou universidade onde estuda	RG, CPF e comprovante de Residência; Boletim do último semestre cursado no Palácio; Comprovante (s) de pagamento do último semestre

7.2.Caso alguma documentação exigida no quadro 7.1 deste edital não seja anexada no ato da inscrição, a mesma será indeferida (invalidada). 8.DO

VALOR DO INVESTIMENTO - 8.1.Os estudantes contribuintes deverão pagar uma taxa de R\$500,00 (quinhentos reais) por curso durante o semestre, divididos em cinco parcelas referentes à matrícula e quatro mensalidades contidas no edital; b) Informar na inscrição a documentação exigida de forma legível; 10.DA MATRÍCULA - 10.1.Para a matrícula ser efetivada, após ser selecionado, o estudante contribuinte deverá realizar o cadastro e impressão do boleto de pagamento, através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), ambos a serem feitos na secretaria do Palácio, para pagamento da taxa de matrícula. 10.2.Em caso de desistência do estudante, não haverá reembolso da taxa de matrícula e mensalidades. 10.3 Os comprovantes de pagamentos da matrícula deverão ser enviados para o e-mail palacio@edu.sobral.ce.gov.br, WhatsApp (88) 98140-2830 ou ser entregue(cópia) no próprio Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, no endereço: R. Cel. Rangel, 55 - Centro, Sobral - CE, 62010-030, Telefone:(88) 3611-2025, no período de 31 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023. 10.4. A matrícula dos alunos de escolas e universidades públicas de Sobral será efetivada após o comparecimento do estudante à primeira aula do curso. 10.5 A matrícula dos alunos contribuintes será efetivada mediante comprovação do pagamento da taxa de matrícula, conforme item 10.3 deste edital. 11.ELIMINAÇÃO OU DESISTÊNCIA DO CURSO - 11.1.Sendo computada falta sem justificativa no primeiro dia de aula, a vaga será preenchida por outros candidatos contidos no cadastro reserva. 11.2 Estudantes novatos de todos os cursos não terão direito ao trancamento durante os dois primeiros semestres do curso. Se o estudante desistir durante esse período, o mesmo perderá a vaga. Somente poderão fazer o trancamento a partir do terceiro semestre do curso. 12.DA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA DOS VETERANOS - 12.1.A renovação de matrícula dos alunos veteranos será realizada exclusivamente pela Internet no endereço eletrônico: <http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:696> onde constarão todas as informações para a efetivação da matrícula, entre 8h do dia 26 de dezembro de 2022 às 23h59 do dia 15 de janeiro de 2023. 12.2.Somente será aceito o pedido de renovação de matrícula feito mediante o preenchimento do formulário eletrônico que estará disponível no endereço mencionado no item 12.1. 13.DO CRONOGRAMA GERAL:

ITEM	AÇÃO	DATA
01	Inscrição para alunos novatos	De 26 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023
02	Renovação de matrícula dos alunos veteranos	De 26 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023
03	Divulgação das listas dos selecionados	30 de janeiro de 2023
04	Divulgação das listas de renovação de matrícula	30 de janeiro de 2023
05	Início das aulas	06 de fevereiro de 2023

14.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 14.1.A chamada dos candidatos do cadastro reserva para o preenchimento das vagas remanescentes será efetuada através de ligação telefônica. 14.2.A troca de horário dos cursos só será possível se houver vaga disponível no turno e horário solicitados. 14.3.O resultado da seleção para os cursos será divulgado na página institucional da Secretaria da Educação de Sobral: <http://seducsobral.blogspot.com>. Obs: A conferência das listas com os resultados da seleção deve ser realizada pelos candidatos. O Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras não se responsabiliza por informar aos candidatos selecionados resultados de forma individualizada através de e-mail, ligação telefônica, mensagem ou qualquer outra forma que não a já mencionada neste edital. 14.4.A inscrição do candidato implicará o conhecimento (leitura) e aceitação dos critérios e das normas estabelecidas no presente edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. 14.5.Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela direção do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras. 14.6.Outras informações podem ser obtidas ainda por meio dos seguintes endereços eletrônicos oficiais da Secretaria da Educação de Sobral: <http://seducsobral.blogspot.com.br> www.fb.com/seducsobral; www.flickr.com/photos/seducsobral/albums www.instagram.com/seducsobral; www.twitter.com/seducsobral www.youtube.com/seducsobral. Sobral (CE), 08 de dezembro de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação - MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA LINO - Diretora do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras.

EDITAL Nº 024/2022 - SME - SELEÇÃO DE SERVIDORES E PROFESSORES PARA INSCRIÇÃO EM CURSOS DO PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS PARA O SEMESTRE 2023.1. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria da Educação (SME) de Sobral, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - CE, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para seleção de alunos para os cursos de Inglês Regular (presencial), Informática Básica (presencial) e Inglês Instrumental (online) do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras - período 2023.1. 1.DAS

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1.Somente poderão concorrer às vagas ofertadas neste edital, professores e servidores da administração pública do município de Sobral. 1.2.Os cursos serão totalmente gratuitos durante o período em que o aluno comprovar, por meio de documentação requerida, vínculo empregatício com setores da administração pública do município de Sobral. Caberá ao aluno somente prover as despesas com deslocamento nas datas determinadas para a realização das aulas. 1.3.Os candidatos poderão inscrever-se em até dois cursos ofertados por este edital. 1.4.Há disponibilidade de teste nível para estudantes que já possuam conhecimentos prévios em inglês regular e desejam fazer aproveitamento. Obs: O teste de nível será realizado no dia 10 de fevereiro de 2023, nos horários de 8h às 10h manhã, 14h às 16h e das 18h às 20h, mediante solicitação e agendamento prévio do estudante. 2.DAS VAGAS - 2.1.São ofertadas o total de 75 vagas para os cursos de Inglês Regular, Inglês Instrumental e Informática Básica, conforme distribuição de vagas e horários descritos na tabela abaixo:

MODALIDADE PRESENCIAL		
CURSO	HORÁRIO	VAGAS
INGLÊS REGULAR	SEXTA-FEIRA (17H30MIN ÀS 19H30MIN)	25
INFORMÁTICA BÁSICA	SEGUNDA E QUARTA (17H30MIN ÀS 18H45MIN)	20
MODALIDADE ONLINE		
CURSO	HORÁRIO	VAGAS
INGLÊS INSTRUMENTAL	TERÇA E QUINTA (17H30MIN ÀS 18H45MIN)	30

3.DO CURSO DE INGLÊS INSTRUMENTAL - 3.1.Os estudantes que optarem pelo curso de Inglês Instrumental, terão que dispor de computador com câmera ligada e microfone funcionando durante as aulas no decorrer de todo o curso, pois o mesmo ocorrerá na modalidade online. 3.2.Caso o estudante não disponha do equipamento tecnológico dentro dos critérios dispostos no item 3.1, implicará no desligamento do aluno do curso. 3.3.Celulares serão aceitos para participação nas aulas, desde que obedeçam aos critérios do item 3.1, porém, é obrigatória a utilização de computador para a realização das avaliações do curso. 3.4.O aluno deve ter disponibilidade para participar das aulas no horário agendado, seguindo o calendário previsto. 4.DA DOCUMENTAÇÃO - 4.1.Os candidatos deverão anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência e declaração ou contracheque atualizados com data do mês em curso para comprovação do vínculo empregatício com o município de Sobral. 4.2.Caso alguma documentação exigida no item 4.1 deste edital não seja anexada no ato da inscrição, ou em caso de anexação de documentação ilegível, o candidato terá inscrição indeferida (invalidada). 5.DAS INSCRIÇÕES - 5.1.As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, entre 8h do dia 26 de dezembro de 2022 às 23h59 do dia 15 de janeiro de 2023, nos endereços eletrônicos de acordo com o quadro abaixo:

INGLÊS REGULAR	http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:690
INGLÊS INSTRUMENTAL	http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:691
INFORMÁTICA BÁSICA	http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:692

6.DO PROCESSO SELETIVO - 6.1.As vagas serão preenchidas levando-se em consideração os seguintes critérios: -Ser servidor municipal de Sobral; - Ter inscrição deferida (aprovida); -A ordem e data da inscrição; 6.2.As inscrições validadas que ultrapassarem o limite máximo das vagas ofertadas, farão parte de um cadastro de reserva e poderão ser chamados após a matrícula dos classificados, na segunda semana do curso, caso haja vagas remanescentes, de acordo com os critérios do item 6.1 deste edital. 7.DA ELIMINAÇÃO OU DESISTÊNCIA DO CURSO - 7.1Sendo computada falta sem justificativa no primeiro dia de aula, a vaga já será preenchida, utilizando o cadastro de reserva. 7.2O candidato(a) que não comprovar vínculo empregatício com o município de Sobral no ato da inscrição, conforme a documentação exigida no item 4.1 deste edital, será desclassificado(a) do processo seletivo. 8.DA PERDA DA GRATUIDADE DO CURSO - 8.1 O estudante que, no ato da renovação da matrícula, não comprovar vínculo empregatício com o município de Sobral, perderá a gratuidade dos cursos automaticamente. 9.CRONOGRAMA GERAL:

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Inscrição de Novatos	De 26 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023
2	Renovação de matrícula veteranos	De 26 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023
3	Divulgação dos selecionados	30 de janeiro de 2023
4	Início das aulas	10 de fevereiro de 2023

10.RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS - 10.1.A renovação de matrículas dos alunos veteranos será realizada de forma online, no endereço eletrônico: <http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:696>. 10.2.A documentação necessária para a realização da renovação da matrícula são: boletim do curso comprovando a conclusão do semestre e os documentos mencionados no item 4.1 deste edital, que devem ser anexados ao formulário de renovação de matrícula. 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 11.1.A chamada dos candidatos do cadastro reserva para o preenchimento das vagas remanescentes será efetuada através de ligação telefônica. 11.2.O resultado da seleção para os cursos será divulgado na página institucional da Secretaria da Educação de Sobral: <http://seducsobral.blogspot.com>. 11.3.A conferência das listas com os resultados da seleção deve ser realizada pelos candidatos.

O Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras não se responsabiliza por informar aos candidatos selecionados resultados de forma individualizada através de e-mail, ligação telefônica, mensagem ou qualquer outra forma que não a já mencionada neste edital. 11.4.A inscrição do candidato implicará o conhecimento (leitura) e aceitação dos critérios e das normas estabelecidas no presente edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. 11.5.Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras. 11.6.Outras informações podem ser obtidas ainda por meio dos seguintes endereços eletrônicos oficiais: www.seducsobral.blogspot.com.br; www.fb.com/seducsobral; www.flickr.com/photos/seducsobral/albums; www.instagram.com/seducsobral; www.twitter.com/seducsobral; www.youtube.com/seducsobral. Sobral (CE), 08 de dezembro de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação - MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA LINO - Diretora do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras de Sobral.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0462/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA, CNPJ sob o nº 26.644.910/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 179/2021 e Ata de Registro de Preço Nº 115/2021 e processo P222463/2022, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e acessórios II, destinados às unidades da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 179/2021 e Ata de Registro de Preço Nº 115/2021 e processo P222463/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000; 0702. 10. 122. 0072. 2515. 33903000. 2621000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à Saúde e será como Gestora Sra. Tamires Alexandre Felix Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Vanilda Lucia De Léo Rios. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0463/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22040 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022 - SMS, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos diversos de urgência e emergência (Lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: do Pregão Eletrônico nº 22040 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 2.592,00 (Dois mil quinhentos e noventa e dois reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000 - Federal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000; - Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 -

Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal; - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como Gestora Sra. Tamires Alexandre Felix Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Felipe Longa da Fonte. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0464/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa EMPRESA DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-ME, CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 158/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 6.630,00 (Seis Mil seiscentos e trinta e três reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000; 0702. 10. 122. 0072. 2515. 33903000. 2621000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à Saúde e será como Gestora Sra. Tamires Alexandre Felix Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ditimar De Oliveira Vasconcelos Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0465/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa ATOMED - PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXÍLIO HUMANO LTDA. CNPJ sob o nº 01.035.382/0001-51. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22048 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) I, destinados ao Serviço de Atenção à Saúde Auditiva da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22048 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 501.238,99 (Quinhentos e um mil duzentos e trinta e oito reais noventa e nove centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 302. 0073. 2299. 33903200. 1500100200 - municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr(a). Rafaela Costa Porto, Gerente Centro de Reabilitação Física e Auditiva e como gestora a Sr(a). Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada. DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sheila Vasques Tavares. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0466/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa TAPA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI. CNPJ sob o nº 04.090.383/0001-97. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22048- SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) I, destinados ao Serviço de Atenção à Saúde Auditiva da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22048- SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 298.660,81 (Duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e um centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 302. 0073. 2299. 33903200. 1500100200 - municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr(a). Rafaela Costa Porto, Gerente Centro de Reabilitação Física e Auditiva e como gestora a Sr(a). Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada. DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ercilio Santos de Souza. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0139/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADO: Empresa M.K.C. PONTE-ME. CNPJ nº 21.003.549/0001-00. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0139/2017-SMS, decorrente do CREDENCIAMENTO Nº 005/2017, conforme processo nº P226973/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0139/2017-SMS, por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de dia 04/12/2022 até 01/02/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Mayara Kerly Coelho Ponte. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0451/2021-SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1467, de 06 de dezembro de 2022, página 04. ONDE SE LÊ: CONTRATADA: ORTOPEDIA TÉCNICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA-ME. LEIA-SE: CONTRATADA: ORTOBRAL ORTOPEDIA TÉCNICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA-ME. DATA: 08 dezembro 2022. Letícia Reichel dos Santos - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22017 - SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22017-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - BACIA 21 - DO BAIRRO COHAB I, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afirma-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.962.967/0001-70, estabelecida à Av. Padre Antônio Tomaz nº 2420, Salas 501 e 502, Aldeota, Fortaleza/Ce, pelo valor global de R\$ 618.758,31

(Seiscentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 07 de dezembro de 2022. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário Municipal da Infraestrutura.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2022-SEINFRA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.892.842/0001-54, representado por seu representante legal, o Sr. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22003-SEINFRA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 01/11/2022 e findando no dia 30/01/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 01/12/2022 e findando no dia 31/03/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE BARACHO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR - representante da ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA- EPP (CNPJ 11.962.967/0001-70), com sede na Av. Padre Antônio Tomas, nº 2420, Sala 05, Ed. Diplomata, Aldeota, Município de Fortaleza-CE, CEP 60.140-160, representada pelo Srª. Leda Siqueira Bessa Façanha, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 203.777.382-04, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, nº 360, Aptº 1502, Bairro Cocó, CEP 60.192-060, Cidade Fortaleza - CE. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços Nº 001/2021- SEINFRA - Contrato Administrativo nº 007/2021 - SEINFRA. OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO SITUADO ENTRE AS RUAS CORONEL JOÃO BARBOSA E CORONEL FREDERICO GOMES, Nº 731, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da cláusula nona do contrato administrativo em epígrafe, de nº 007/2021 - SEINFRA, bem como em respeito ao prazo quinzenal de responsabilidade civil dos executores, no termo do artigo 618 do código civil. Considerando o recebimento dos Ofícios nº 070/2022 e nº 071/2022, ambos lavrados pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/SETRAN, os quais apresentam os respectivos reclames e reparos necessários, conforme segue: - Elevador inoperante, com mau funcionamento da plataforma; - Goteiras na sala da assessoria de comunicação; - Necessidade de reparo no teto da solada da Coordenadoria de Mobilidade e Copa; - Necessidade de reparo no teto do banheiro acessível e troca do plafon; - Necessidade de vedação em todas as janelas de vidro; - Necessidade de reparo no forro de gesso na entrada de carga e descarga; - Necessidade de reparo no teto da solada da Coordenadoria de Mobilidade e Copa; - Pisos das salas com defeito. Vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, a partir do recebimento desta notificação, no prazo impostergável de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retorne as atividades para que seja concluído os serviços mencionados conforme o orçamento, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 24 de novembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº CH22001-SECULT - A SECRETARIA DA SECRETARIA CULTURA E TURISMO - SECULT, a Sra. SIMONE RODRIGUES PASSOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº CH22001-

SECULT, cujo objeto é ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL, OPERACIONALIZAÇÃO, FORMAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES VOLTADAS A ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES, ESCOLA DE MÚSICA E DE PROJETOS A ELES VINCULADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO SOBRAL. Afigura-se de que o processo se encontra regularmente constituído para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Organização Social vencedora INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.700.159/0001-23, pelo valor global de R\$ 5.005.844,65 (Cinco milhões, cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO-SECULT, em Sobral, 08 de dezembro de 2022. SIMONE RODRIGUES PASSOS - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P227872/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22016 - SECULT. OBJETO: Apresentação musical da banda MR. ORANGE, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2022, por ocasião do Réveillon 2022-2023 no Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e Art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 29.683.253/0001-99. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 131. 0481. 2533. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 08 de dezembro de 2022. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P227872/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 29.683.253/0001-99. OBJETO: Apresentação musical da banda MR. ORANGE, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2022, por ocasião do Réveillon 2022-2023 no Município de Sobral/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN22016 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e Art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 131. 0481. 2533. 33903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 08/12/2022. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Gabriel Sampaio Carneiro - Representante da GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

PORTARIA Nº 11/2022 - SECULT - INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DO CHAMADA PÚBLICA Nº CH22001-SECULT DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO. A SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT, através de sua Secretária Simone Rodrigues Passos, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 33º, da Lei Municipal nº 1.607/2017, com as alterações trazidas pela Lei 2.052, de 16 de fevereiro de 2021 e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 215 a 216-A da Constituição Federal; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 9.637/98; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas Leis Federais 8.429/92 e 9.790/99 e a Lei Municipal 261/2000 e o competente edital de Chamada Pública nº 001/2021 - SECULT; CONSIDERANDO a observação dos princípios que regem a Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, como forma de conferir maior publicidade e transparência ao processo de escolha de Organizações Sociais; RESOLVE: Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Avaliação Técnica, para avaliação das propostas referente ao processamento e julgamento dos documentos das Organizações Sociais participantes da Edital de Chamada Pública Nº CH22001-SECULT, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital respectivo. Art. 2º A Comissão de Avaliação Técnica será composta pelos seguintes membros: I - Edilberto Florêncio dos Santos, inscrito na matrícula sob o nº 29989 - Presidente; II - Rachel Rodrigues, inscrita na matrícula sob o nº 20197; III - Edilardo Oliveira de Araújo, inscrito na matrícula sob o nº 32450. Art. 3º O membro da Comissão de Avaliação Técnica, que ora se constitui, deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que: I - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do

credenciamento; II - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013. § 1º A declaração de impedimento de membro da Comissão de Avaliação Técnica não obsta a continuidade do processo de seleção. § 2º Na hipótese do inciso I, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituído nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção. Art. 4º A Comissão de Avaliação Técnica, bem como a nomeação de seus membros terá vigência pelo tempo que durar o processo de seleção previsto no Edital de Chamada Pública Nº CH22001-SECULT. Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Sobral/CE, 06 de dezembro de 2022. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2022-SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: SEDA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.373.576/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 22027 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios (água mineral e açúcar), para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 356,26 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22. 01. 04. 122. 0500. 2. 445. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 22. 01. 27. 812. 0446. 2. 474. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 22. 01. 27. 812. 0451. 2. 481. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 22. 01. 27. 812. 0451. 2. 482. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 22. 01. 27. 813. 0446. 2. 538. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e gerida pela Sra. Jamyle Moreira de Almeida Lima, Coordenadora Administrativa Financeira da SECJEL, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Alaide Maria de Oliveira Sousa, Gerente de Gestão Financeira da SECJEL, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Eugênio Aguiar Cavalcante Lopes. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loiola Aragão.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ICHP22001 - SEDHAS. PROCESSO SPU Nº P221118/2022. OBJETO: Termo de colaboração firmado entre o Município de Sobral e a Organização da Sociedade Civil - OSC Instituto Quatro Folhas, conforme plano de trabalho apresentado, que passará a integrar o Termo de Colaboração como se nele estivesse transcrito, para a execução do objeto: Implementação de atividades e projetos de interesse público e relevância social com as organizações da sociedade civil. CONTRATADA: INTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 10.834.048/0001-59. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal Nº 2.288/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23. 02. 08. 244. 0156. 2203. 33504343. 16669000000. Sobral - CE, 08 de dezembro 2022. Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022 - SEDHAS. PROCESSO SPU Nº P221118/2022. TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL e o INTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS. OBJETO: Termo de colaboração firmado entre o Município de Sobral e a Organização da Sociedade Civil - OSC Instituto Quatro Folhas, conforme plano de trabalho apresentado, que passará a integrar o Termo de Colaboração como se nele estivesse transcrito, para a execução do objeto: Implementação de atividades e projetos de

interesse público e relevância social com as organizações da sociedade civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal Nº 2.288/2022. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público Nº ICHP22001 - SEDHAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23. 02. 08. 244. 0156. 2203. 33504343. 16669000000. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 08/12/2022. SIGNATÁRIOS: Andreza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Sra. Ana Cecília Silveira Lins Siqueira - PRESIDENTE DO INSTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 511/2020 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001- 70, representado pelo Sr. Francisco Adriano dos Santos Sampaio. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período 18/12/2022 a 18/12/2023, tendo como finalidade a Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº 511/2020. DA VIGÊNCIA: 18/12/2022 a 18/12/2023. A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos- Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Francisco Adriano dos Santos Sampaio - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - Coordenadora Jurídica da STDE.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 509/2020 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001- 70, representado pelo Sr. Francisco Adriano dos Santos Sampaio. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a ACRESCER os serviços inicialmente contratados, no valor de R\$ 14.282,13 (quatorze mil e duzentos e oitenta e dois reais e treze centavos), correspondente a 25% do contrato inicial, tendo como finalidade a “Contratação do fornecimento de energia elétrica para o Mercado Público e demais Equipamentos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Sobral - CE”. DO VALOR: O acréscimo aos serviços inicialmente contratados, no valor de R\$ 14.282,13 (quatorze mil e duzentos e oitenta e dois reais e treze centavos), correspondente a 25% do contrato inicial. A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos- Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Francisco Adriano dos Santos Sampaio - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - Coordenadora Jurídica da STDE.

PORTARIA Nº 012/2022 - STDE - ALTERA A PORTARIA Nº 026/2021-STDE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE INSTITUIU COMISSÃO PARA FINS DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 30 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO o que consta na Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2019 - SEGET/SEFIN/CELIC; CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 026, de 23 de novembro de 2021, que instituiu comissão para fins de cadastro de informações relativas à dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços e suas alterações; RESOLVE: Art. 1º. Alterar o art. 3º, da Portaria nº Portaria nº 026, de 23 de novembro de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I.MARIA JUCIANE SOUSA DE MORAIS, Matrícula nº 32648; II.JOÃO LUCAS MATIAS PIMENTEL NOGUEIRA, Matrícula nº 32664; III.ANA CARLA AZEVEDO DIAS, Matrícula nº 38286. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em 08 de dezembro de 2022. Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 70/2022 - GCMS - DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS - GCVO. A COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 45, da Lei nº 2198, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2198, de 14 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Conceder Gratificação de Condutores de Veículos (GCVO) de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento-base dos servidores relacionados no anexo único. Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 63/2022 - GCMS, de 10 de novembro de 2022. Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, em 06 de dezembro de 2022. Simone Machado Oliveira - COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL.

ANEXO - PORTARIA Nº 70/2022 - GCMS		
ORDEM	SERVIDOR	MATRICULA FUNCIONAL
1	ALAN JONES DUARTE BRITO	30170
2	ALAN MOTA MELO	8868
3	ALLAN JANDER PESSOA DO NASCIMENTO	314
4	ANSELMO MARQUES ALVES	15019
5	ANTÔNIO BARBOSA NETO	30172
6	ANTONIO DA SILVA ALVES	30173
7	ANTONIO DE PADUA DA ROCHA	24527
8	ANTONIO ELSON FROTA JUNIOR	271
9	ANTONIO JOAQUIM LOPES FEITOSA	30175
10	ANTONIO JOSÉ MACHADO CARDOSO	24476
11	ANTONIO JOSEFFY FARIAS BEZERRA	24565
12	ANTONIO MARCOS ALVES	8834
13	ANTONIO OTACIO VASCONCELOS NETO	24530
14	ANTONIO WELLYSON COELHO DA SILVA	24509
15	ARISTIDE PEREIRA CARNEIRO	24468
16	AURISTÊNIO BRAGA DE SOUSA	8351
17	CARLOS AUGUSTO GOMES BATISTA	310
18	CARLOS ELSON DE OLIVEIRA FROTA	9606
19	CARLOS REGIS SOUSA PONTE	8353
20	CASTOILDO FONTENELE DE CASTRO	9604
21	CESAR REJÂNIO MENDES	15023
22	CÍCERO XIMENES FERNANDES	30177
23	CRISTOVAO JUNIOR LIMA PEREIRA	18020
24	DANIEL SILVA SOUSA	24502
25	DAVI GOMES ÁVILA MENDES	30180
26	DAVID FERREIRA DE SOUZA	30178
27	DAYSON CAETANO DA SILVA	30181
28	DOUGLAS LIMA SOUZA	30182
29	ELBIS DE FREITAS	8861
30	EMÍDIO VIANA LIBERATO	24496
31	ENNIO VENZZULI CAVALCANTE FERREIRA	741
32	EUCIMAR MARQUES DE SOUSA	8860
33	EVANDRO ARRUDA ROSA	24491
34	EVERTON MARQUES MARREIRA	24529
35	FABIO CRUZ NERES	24524
36	FABIO JUNIOR RIBEIRO DOS SANTOS	24539
37	FRANCISCO AURIMAR DA SILVA	318
38	FRANCISCO CLECIO ALCANTARA CARVALHO	8847
39	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO COSTA	18019
40	FRANCISCO DEFRISSIO MENDES	8362
41	FRANCISCO DOMINGOS SAVIO ANDRADE	9599
42	FRANCISCO DOUGLAS DE SOUSA FIGUEIREDO	17984
43	FRANCISCO ESILEI DE SOUSA	24570
44	FRANCISCO ESLEY GOMES GALVÃO	24485
45	FRANCISCO FERNANDO MOURA DE PAULA	24548
46	FRANCISCO GLEITON DE SIQUEIRA	9592
47	FRANCISCO GOMES CARNEIRO	30187
48	FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA	24526
49	FRANCISCO ISMAEL PEREIRA DA SILVA	30188
50	FRANCISCO JAILSON LOPES DE CARVALHO	24484
51	FRANCISCO JONAS MARTINS DA SILVA	24454
52	FRANCISCO LAESTI SILVA	24514
53	FRANCISCO LANDIM CUSTÓDIO GOMES	2454
54	FRANCISCO LIZANO SALVINO LOPES	8859
55	FRANCISCO MACIEL BARBOSA VIEIRA	17979
56	FRANCISCO MAXWILL CASSIMIRO NICOLAU	24568
57	FRANCISCO NATALENCIO MIRANDA VASCONCELOS	24545
58	FRANCISCO RODRIGUES MOTA	24537
59	FRANCISCO VICENTE DA SILVA	30190
60	FRANCISCO WILLIAM SOUSA BARROSO	24519
61	GERARDO LUIS DE FRANCA JUNIOR	317
62	ITALO TADEU MADEIRA VIANA	15021
63	JANDER SALES MELO	8155
64	JESUS NAZARENO ARAUJO MONCAO	24493
65	JOACELIO GONCALVES DE ARAUJO	288
66	JOAO BATISTA JUNIOR	733
67	JOÃO LENNON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	24572
68	JOAO PEDRO ALVES CARVALHO	24510
69	JORGE RODRIGUES FRANÇA	24487
70	JOSÉ ALOISIO DE FARIAS BRITO FILHO	305
71	JOSÉ ARIMATEIA PAULI GOMES	30193
72	JOSÉ CESAR PAIVA FALHEIRO	8374
73	JOSÉ EDSON DE SOUZA ROSENDO	24574
74	JOSÉ GLAUBERTON MUNIZ LUSTOSA	387
75	LINEKER DOS SANTOS SOUSA	30195
76	LUCAS CAETANO PEIXOTO	30196
77	LUCAS JONAS FREIRE	24555
78	LUIZ GLAYSON ALBUQUERQUE BENTO	24472
79	MARCELO NOGUEIRA BARBOSA	296
80	MARCONDES LOPES DE SOUZA	8384
81	MARCOS ANTONIO DE PAULA FILHO	24573
82	MARVIN DOS SANTOS SOUSA	30198
83	OLIVANDO ALVES LIBERATO	24443
84	ORLANDO NERY DE FREITAS	9589
85	PAULO HENRIQUE DA SILVA VELOSO	24533
86	PAULO RICARDO SAMPAIO DE SOUSA	320
87	PAULO YVTHSON SOUSA DOS SANTOS	30199
88	PEDRO ALVARO FERREIRA PINTO	297
89	PEDRO DHOGEM ALVES DE SOUSA	8844
90	RAY DERMISON LOPES DIAS	24556
91	REGINALDO LOURENÇO DE VASCONCELOS	715
92	RICARDO MATOS LOIOLA	30200
93	RICHARDSON NASCIMENTO SILVA	24547
94	ROBSON CARVALHO SILVA	30201
95	SALVIANO FERREIRA CUNHA NETO	321
96	SAULO COSTA DO VALE	24532
97	SEBASTIÃO FEIO DE MELO NETO	30203
98	THABATA LARISSA RODRIGUES BEZERRA	24439
99	THIAGO DOS SANTOS LIBERATO	24515
100	THIAGO FERNANDES NOGUEIRA BORGES	24525
101	TIAGO ALVES MATOS	30204
102	TIAGO CAMPOS DE AGUIAR	24464
103	UZIAS SOUSA FERREIRA	30205
104	VALDEMIR ANASTACIO LIMA	312
105	WARLLYTON MENDONÇA RODRIGUES	30206
106	WESHLEY LIBERATO DA SILVA	24549
107	ZACARIAS DIOGO SOARES NETO	8836

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 062/2022 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº 1.684, de 31 de outubro de 2007 e as alterações constantes nas Lei nº 2.104, de 11 de junho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido DAVID VITOR DONATO PEIXOTO, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia SAAE-III, da Gerência de Serviços de Água, da estrutura administrativa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 01 de dezembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de dezembro de 2022. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº 1.684, de 31 de outubro de 2017 e as alterações constantes nas Lei nº 2.104, de 11 de junho de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que na PORTARIA Nº 061/2022 - SAAE, publicado no DOM nº 1466, de 05 de dezembro de 2022, da servidora HELENA GOMES LOIOLA, da estrutura administrativa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: "01 (um) mês da LICENÇA PRÊMIO", LEIA-SE: 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO". PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de dezembro de 2022. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 2309, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 - TORNA OBRIGATÓRIO A INCLUSÃO DO ENSINO DE LIBRAS NOS FUNDAMENTAIS I E II, NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE SOBRAL. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica obrigada, em

todas as escolas da Rede Pública Municipal de Sobral, a inclusão do ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), nos Fundamentais I e II. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07 de dezembro de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010001/2022 - Aviso de CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS da Licitação - Data da sessão: 12/12/2022, às 8h. OBJETO: Convocação para sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços da licitação para Contratação de Empresa Especializada nas obras de Reforma da Câmara Municipal de Sobral - 1ª Etapa - Coberta. LOCAL DA SESSÃO: Plenário 5 de Julho, situado na Câmara Municipal de Sobral-CE., à Praça Dom Jerônimo, s/n, 1º Andar. INFORMAÇÕES: Câmara Municipal, Praça Dom Jerônimo, s/n, 1º Andar, Centro, de 07 às 12h. E-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br. Sobral-CE. 07/12/2022. Luís Cláudio Coutinho Rodrigues - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 30110001 - O Ordenador de despesa da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR VISITANDO O INSTITUTO CUCA COM O OBJETIVO DE CONHECER NOVAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE E TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A JUVENTUDE. Resolve designar IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria, a efetuar o pagamento de 2,0 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 01/12/2022 a 02/12/2022. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 30 de novembro de 2022. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Ordenador.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO